



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGEM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 145
Decisão da CEGEM	Nº 53/2024	
Referência	Processo Nº 1213039/2024	
Interessada	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CEGM	

EMENTA: Aprova por unanimidade a Súmula nº 144, de 03.10.2024 (Sessão Ordinária), em atendimento ao Inciso II do art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-PB, reunida em sua Sessão Ordinária nº 144, apreciando o Processo nº 1213039/2024, que trata sobre a apreciação da Súmula da Reunião anterior, referente a Sessão Ordinária nº 144, de 03.10.2024, e; **considerando** a necessidade premente em dar prosseguimento à ordem dos trabalhos durante presente Sessão Ordinária; **considerando** o que dispõe o Inciso II do art. 71 do Regimento Interno deste Conselho, que diz: "Art. 71. A ordem dos trabalhos das reuniões de câmara especializada obedece à seguinte seqüência: ...I – verificação do quorum; II – Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da Reunião anterior..." (**Grifo nosso**); **considerando** que a Súmula Nº 144, de 03.10.2024, foi encaminhada aos Membros da Câmara Especializada para Análise e por conseguinte, será submetida à votação, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a Súmula nº 144, de 03.10.2024, em atendimento ao Inciso II do Art. 71 do Regimento Interno do Crea/PB. Coordenou a Sessão (modalidade presencial), o Senhor Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino** (UFCG), estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Severino do Ramo Aires Bezerra** (ASSEMPB) e o Eng. de Minas/Seg. do Trab. **Wenderson Laverrier Araújo Melo** (ASSEMPB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2024.

Eng. de Minas Iure Borges de Moura Aquino.
Coordenador da CEGEM – Crea/PB